127º REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL - CAU/BR

Local: Sede do CAU/BR Data: 06 de março de 2024

Horário: 09h às 18h

Lista de Presença 06.03.2024

NOME	SITUAÇÃO
Marcelo Machado Rodrigues Coordenador da CPP-CAU/BR	PRESENTE (PARTICIPAÇÃO VIRTUAL)
Luis Hildebrando Ferreira Paz Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Aulo Andre Leite de Aquino Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Sérgio Rodrigo Lebre Ferreira Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Washington Dionisio Sobrinho Membro CPP-CAU/BR	PRESENTE
Cesar Augusto Gonçalez Gonçalves Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
João Eduardo Martins Dantas Membro da CPP-CAU/BR	PRESENTE
Cláudia Quaresma Analista Técnica	PRESENTE
Viviane Pereira da Silva Assistente Administrativo	PRESENTE

CONVIDADOS	
NOME	SITUAÇÃO
Patrícia Herden	PRESENTE
Presidente do CAU/BR	
Pedro Schultz	PRESENTE
Chefe de Gabinete - CAU/BR	
Luciano Rubino	PRESENTE
Assessora da AIP – CAU/BR	
Alessandra Rodrigues	PRESENTE
Assessora Especial da Presidência – CAU/BR	
Jeanne Christine Versari Ferreira Sapata	PRESENTE
Coordenadora-adjunta da CPUA-CAU/BR	
Antônio Lopes Balau Filho	PRESENTE
Membro da CPUA-CAU/BR	

Regina Maria de Faria Amaral Brito	PRESENTE
Membro da CPUA-CAU/BR	
Denise Vogel Custodio Martins	PRESENTE
Membro da CPUA-CAU/BR	
Luiz Afonso Maciel de Melo	PRESENTE
Membro da CPUA-CAU/BR	
Rossella Rossetto	PRESENTE
Membro da CPUA-CAU/BR	
Moisés de Souza da Silva	PRESENTE
Membro CPUA-CAU/BR	
Cristiane Souto	PRESENTE
Analista Técnica da SGM	
Pedro Martins	PRESENTE
Assistente Administrativo da SGM	
Renato Balbim	PRESENTE
IPEA	
Giuliana Freitas	PRESENTE
Coordenadora Técnico-Executiva	
Sandra Marinho	PRESENTE
Consultora da Presidência - CAU/BR	
Cleandro Krause	PRESENTE
IPEA	(PARTICIPAÇÃO VIRTUAL)
Cristine Santiago	PRESENTE
IPEA	(PARTICIPAÇÃO VIRTUAL)
Guilherme Formicki	PRESENTE
IPEA	(PARTICIPAÇÃO VIRTUAL)

O coordenador Marcelo Machado Rodrigues e a analista Cláudia Quaresma ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **WASHINGTON DIONISIO SOBRINHO**, **Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 08/03/2024, às 15:28, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO GONÇALEZ GONÇALVES**, **Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 08/03/2024, às 16:50, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS**, **Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 08/03/2024, às 16:56, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARCELO MACHADO RODRIGUES, Coorde nador(a), em 08/03/2024, às 17:06, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **AULO ANDRE LEITE DE AQUINO**, **Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 08/03/2024, às 17:11, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ, Conselheiro(a) Suplente Federal, em 08/03/2024, às 17:21, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RODRIGO LEBRE FERREIRA**, **Conselheiro(a) Suplente Federal**, em 11/03/2024, às 10:53, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA DE MATTOS QUARESMA, Analista **Técnico**, em 11/03/2024, às 14:57, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por VIVIANE PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, em 11/03/2024, às 17:59, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC 1F5BF85C e informando o identificador 0178072.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2º Andar Edifício General Alencastro | CEP 70.390-025 - Brasília/DF servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000225/2024-97 0178072v4